



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

Especialização Tecnológica
Técnicas e Gestão de Turismo
Tomar – 3^a Edição

ANO LECTIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Legislação de Turismo
Área de Competência	Direito
Componentes de Formação	Tecnológica

Créditos ECTS	Tempo de Trabalho	
	Total	Contacto
2	60	45

DOCENTE INTERNO		CATEGORIA
Docente Interno	Cláudia Rosa Henriques	Assistente Convidada

DOCENTE		CATEGORIA
Coordenador Interno	Paula Almeida	Prof. Adjunta

OBJECTIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Pretende-se que os formandos tenham conhecimento das instituições que regulam o setor do turismo, no plano nacional, bem como a legislação fundamental ao exercício de atividade na área do turismo.

PROGRAMA PREVISTO PARA A UNIDADE CURRICULAR

1. Noção de Direito.
2. Ramos do Direito. Direito do Turismo.
3. Personalidade e Capacidade Jurídica.
4. Agentes da atividade turística.
5. Plano Estratégico Nacional de Turismo.
6. Política de Turismo e Administração Pública.
7. Licenciamento e classificação:
 - 7.1. Empreendimentos turísticos
 - 7.2. Estabelecimentos de restauração e bebidas.
 - 7.3. Agentes de Animação Turística.
 - 7.4. Declaração de Interesse para o Turismo.
 - 7.5. Agências de Viagens e Turismo.
 - 7.6. Direitos Reais de Habitação Periódica.
8. Regime Jurídico de urbanização e operações urbanísticas.
9. Regimes jurídicos do consumo do tabaco e do álcool.

BIBLIOGRAFIA

- Manual de Direito do Turismo, disponibilizado pela formadora.

WEBGRAFIA**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Avaliação Contínua	A avaliação será feita através de duas frequências em datas a designar pela formadora. Será dispensado de Exame o aluno que no conjunto das duas frequências tiver média de 10 (dez) valores.
Avaliação Periódica	
Avaliação Final	

OBSERVAÇÕES

Cláudio Rosen Henriques
Paula Alexandra Almeida